



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

23ª Reunião Extraordinária 2023

Horário: 18:00

Dia: 21.12.2023 (Quinta-feira)

Local: Plenário da Câmara.

01. Pequeno Expediente:

02 – Ordem do Dia:

2.1 Discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar 009/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 103, de 09 de maio de 2014 que versa sobre a criação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento no município de Teófilo Otoni, e dá outras providências”.

2.2 Discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei 100/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária (exercício financeiro de 2024) e, dá outras providências”.

2.3 Discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei 101/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024”.

2.4 Discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei 117/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Modifica a Lei Municipal que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do município de Teófilo Otoni e, dá outras providências”.

2.5 Discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei 118/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Autoria o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$200.000,00 à Associação Beneficente Bom Samaritano em Teófilo Otoni e, dá outras providências”.

2.6 Discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei 125/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Autoriza a criação de elemento de despesa no orçamento municipal vigente (exercício 2023) - Lei Municipal nº 7.691, de 29 de dezembro de 2022, dá outras providências”.

2.7 Discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei 127/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção/auxílio ou contribuição social no montante de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) à entidade musical Francisco de Paula, com sede em Teófilo Otoni e, dá outras providências”.

2.8 Discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei 128/2023**, de autoria do **Executivo**, que “Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas à rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 19 de dezembro de 2023.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni